

LEI N º 2.761 DE 08-09-93

**MUDA A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA DA SAUDADE , NO
BAIRRO SÃO MIGUEL, PARA
PRAÇA “ARTHUR PEAGUDO DA
LAMA”.**

O povo do município de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decreta:

Art. 1º - Passa e denominar-se de Praça " ARTHUR PEAGUDO DA LAMA " a Praça da Saudade localizada no Bairro São Miguel nesta cidade de Iturama-MG.

Art. 2º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no prazo de 30 (trinta) dias e, notificará a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, enfim tomará as providências cabíveis.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 08 de setembro de 1993.
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR EDISON SILVA DE MENEZES

